SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Reunião Ordinária	:	Nº. 299
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 410/2016
Referência	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado	:	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA SAMUEL BENIGNO LIMA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1673827/2016, que trata do registro definitivo do Técnico em Eletromecânica Samuel Benigno Lima, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Lagarto conferem as atividades constantes do artigo 2º da Lei 5.524/1968 e lhe confere as atribuições constantes dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/1985 restritas ao âmbito da eletrotécnica e da mecânica com restrição a projetos elétricos em geral e instalações elétricas em alta tensão, respeitados os limites de sua formação. Considerando que o código 123-03-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA. Considerando que o requerente atende a legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Eletromecânica Samuel Benigno Lima. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Júnior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de setembro de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910